GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 330/2021

ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO E EXPEDIENTE NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir de 08 de novembro de 2021, o funcionamento nos orgãos do poder executivo municipal de Normandia, conforme horários estabelecidos abaixo:

I – Secretaria de Administração, Gabinete, Secretaria de Finanças, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Promoção Humana e Ação Social, Representação e Secretaria de Assuntos Indígenas, funcionará de segunda a sexta – feira das 8h ás 14h;

II – Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde e seus respectivos departamentos, funcionará de segunda a sexta – feira das 8h ás 12h e 14h ás 18h;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:78464EE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 09/11/2021. Edição 1514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/